



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 059, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE
AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO
QUADRO GERAL QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, juntamente com o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Constantina, Lei Municipal nº. 3.424, de 21 de julho de 2015 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a “Classe” dos servidores municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 16 da Lei Municipal nº. 3.424, de 21 de julho de 2015, a contar de **01 de abril de 2022**:

Nome Servidor	Matrícula	Anos completados	Classe
Renata Lamonatto Taglietti	1634	08	B
Sara Jane Ludke	692	15	C

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2022.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 12 de abril de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 12/04/2022, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 12/04/2022 a 12/05/2022.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração